

PROTOCOLO	<i>ACATADA PELO RELATOR EM PLENÁRIO</i>	EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	Nº 01
AUTOR: DEP. DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS			
<p>Suprime o artigo 27-A e o §3º do artigo 8º da Mensagem nº 83, de 20 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022”.</p> <p>Art. 1º Fica suprimido o art. 27-A e o §3º, do art. 8º, da Mensagem nº 83, de 20 de maio de 2025, que “Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 688, de 27 de dezembro de 1996, e revoga dispositivo da Lei nº 5.364, de 30 de junho de 2022”</p> <p>Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 20 de maio de 2025.</p> <p>Documento assinado digitalmente gov.br RODRIGO CAMARGO RIBEIRO Data: 20/05/2025 22:34:41-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> <p>DELEGADO CAMARGO Deputado Estadual - REPUBLICANOS</p>			